

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 4.783, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas de âmbito administrativo do Município de Mondaí, para o dia 1° de fevereiro de 2016, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE MONDAÍ, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o inciso IV do artigo 56 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

## DECRETA:

Art. 1°. Fica estabelecido Ponto Facultativo nas repartições públicas de âmbito administrativo do Município de Mondaí, para o dia 1° de fevereiro de 2016, segunda-feira, véspera do feriado municipal de Nossa Senhora dos Navegantes.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 11 de janeiro de 2016.

VALMOR CEMIN

Prefeito Municipal em Exercício.